

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Resolução n.013/2019/COMERV.

“Aprova Programa de Aceleração da Aprendizagem - PROAA”.

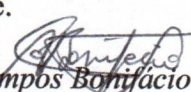
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos processuais n. 006/2019, o Parecer n. 011/COMERV/2019 e decisão Plenária do dia 24/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta do Programa de Aceleração da Aprendizagem - PROAA, para Correção de Fluxo Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde/GO, do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental, conforme descrito no Parecer n. 011/COMERV/2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta entra em vigor na presente data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO PLENO, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Adriano Campos Bonifácio

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHEIROS:

*Adilza Coelho Soares Martins
Adriane Cruvinel Campos Guimarães
Ana Luiza de Lima Guimarães Costa
Cheila Cecília Leão Ribeiro Peres
Daniella Gomes Clemente Gonçalves
Edinair Furtado da Silva
Gigliola Araújo Silva
Márcia Maria Guimarães Piovesan
Maria Lúcia Lima dos Anjos Soares
Ricardo Conceição Moraes
Tatiane Borges Campos
Telma Divina Nogueira Rodrigues*